



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

Trata-se do Projeto de Lei nº 59/2019, apresentado pelo Vereador Celino Fertrin, que “Declara de Utilidade Pública a Associação Iguaçuense de Artes Marciais Kuksoolwan Hapkido da Academia Tigre & Ki-Boxe – AIAM”.

A Matéria recebeu a análise da Consultoria Jurídica desta Casa, cujo Parecer transcrevemos parcialmente:

“...  
Tecnicamente, o diploma legal que regulamenta o benefício em nível local é a Lei Municipal nº 2.643/2002, cujo artigo 1º, que traça as condições para o reconhecimento público, ...

...  
No presente caso, entende este departamento que o autor do projeto juntou a documentação exigida legalmente para ser reconhecido o benefício à entidade AIAM.

...  
**Isto posto, conclui-se ao Exmo. Sr. Vereador Anderson Andrade, ora relator, pela legalidade do presente PL nº 59/2019, eis que vê-se cumpridos os requisitos legais exigidos com a reunião da documentação necessária para o reconhecimento da utilidade pública da Associação Iguaçuense de Artes Marciais da Academia Tigre & Ki-Boxe – AIAM, nos termos regulamentados pela Lei Municipal nº 2.643/02, ...**

...”

Em vista das Considerações apresentadas e não havendo impedimento legal, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 59/2019.

Sala das Comissões, 30 de maio de 2019.

João Miranda  
Presidente

Anderson Andrade  
Vice-Presidente/Relator

Marcelinho Moura  
Membro



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CIDADÃO

### P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão o Projeto de Lei nº 59/2019, de autoria do Vereador Celino Fertrin, que busca declarar de Utilidade Pública a Associação Iguaçuense de Artes Marciais Kuksoolwan Hapkido da Academia Tigre & Ki-Boxe.

Conforme Justificativa, a Associação foi fundada em 23 de março de 2001, com a finalidade de promover e divulgar, em todo o território nacional, o ensino técnico, teórico, prático e disciplinar da KUK SOOL WAN – HAP.KI.DO, arte marcial de origem coreana. Especifica que no decorrer dos dezoito anos de funcionamento a Associação tem promovido vários eventos sociais e desportivos, levando os alunos a participarem de campeonatos municipais, regionais e até mesmo internacionais, onde conseguiram ótimo resultados.

Além da preocupação com o esporte, a Associação tem o cuidado especial de promover a interação com a sociedade, estimulando a cidadania, a disciplina, o trabalho em equipe, o respeito ao adversário, melhorando a autoestima e trabalhando diretamente com as crianças, adolescentes, adultos e crianças deficiências.

Isto posto, considerando que a Associação promove o trabalho social no Município, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 59/2019.

Sala das Comissões, 12 de junho de 2019.

  
Rosane Bonho  
Presidente/Relatora

  
Anderson Andrade  
Presidente

  
Nanci Rafagnin Andreola  
Membro